

**CONTRATO DE Nº 003/2025  
PROCESSO DE Nº 002/2026  
1º TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INFRAESTRUTURA DE TELEFONIA, CELEBRADO ENTRE O IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI E A EMPRESA NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri** autarquia municipal com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 85, Centro, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.434.600/0001-70, neste ato representado por seu presidente, **Weber Seagini**, ora denominada simplesmente **Contratante**, e de outro lado a Empresa **Netware Telecomunicações e Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ 19.452.240/0001-55, com sede na Rua Milton Campos, 235, Jardim Eulina, Campinas/SP, CEP 13.063-310, representada por seu sócio **Ricardo Jeronymo**, doravante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 003/2025 mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e o reajuste no valor, conforme cláusulas do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início a partir de 11 de fevereiro de 2026 e término em 10 de fevereiro de 2027, conforme item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

**3.1.** O valor global será de **R\$ 7.633,19** (sete mil seiscentos e trinta e três reais e dezenove centavos), reajustado em 4,177800 % pela variação do INPC-IBGE, conforme item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes da execução deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária específica consignada para o exercício de 2026 sob a rubrica

nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.39.00 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2027.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Continuam em vigor, devidamente ratificadas neste ato, as demais cláusulas do Contrato de nº 003/2025, firmado em 29 de janeiro de 2025, e de seus demais termos de aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus representantes, em 02 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Barueri, 15 de janeiro de 2026.

WEBER  
SERAGINI:

Assinado de forma  
digital por WEBER  
SERAGINI:  
0  
Dados: 2026.01.22  
13:31:21 -03'00'

Weber Seragini  
Presidente  
Contratante

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
RICARDO JERONYMO  
Data: 19/01/2026 16:38:57-0300  
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Ricardo Jeronymo  
Sócio  
Contratada

### **Testemunhas:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
JULIANA GARCIA FERNANDES  
Data: 23/01/2026 10:27:33-0300  
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Nome: Juliana Garcia Fernandes

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
AUGUSTO CESAR TREZZA DA SILVA  
Data: 23/01/2026 10:20:48-0300  
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Nome: Augusto Cesar Trezza da Silva